

PORTARIA Nº 536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034029/2009-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RM SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.137.470/0001-18, situada no Município de Navegantes – SC, na Rua Itajai, 579 - São Domingos, CEP 88.375-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Navegantes, Balneário Camboriú, Camboriú, Balneário de Piçarras, Barra Velha, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Penha e São João do Itaperiú no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA